

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 24 567/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Maria Inês Pires Nogueiro, para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação, de Bragança, com efeitos a partir do dia 8 de Outubro de 2007 e término a 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 24 568/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Setembro de 2007, foi celebrado com o licenciado André João Pinheiro Costa o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 17 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 569/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Setembro de 2007, foi celebrado com a licenciada Marta Filipa Galdes Falcão o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 17 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 570/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Setembro de 2007, foi renovado ao licenciado José Simão Gomes o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 571/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado à mestre Ana Mónica Pereira Reis de Matos Romãozinho o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 572/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao licenciado Paulo Alexandre Alves Coelho de Barros o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento

mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 573/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Setembro de 2007, foi renovado à licenciada Maria Cristina Queijeiro Borges de Almeida o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 574/2007

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Outubro de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 18 a 21 de Outubro de 2007 a Rogério Pais Dionísio, assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 575/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Setembro de 2007, foi prorrogado ao mestre Nuno José Mendes Fernandes Caseiro o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 24 576/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao Doctor Caio César Pagano o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Edital n.º 900/2007

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 4.º, 15.º, 16.º, n.º 1, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Medicina Nuclear, do Departamento das Ciências e Tecnologias das Radiações e Bioessenciais da Saúde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com bacharelato e licenciatura em Medicina Nuclear com a classificação final mínima de *Bom*.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Supe-

rior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

Habilitações académicas;
Experiência profissional nas áreas relacionadas com a Medicina Nuclear;
Experiência de ensino na área da Medicina Nuclear;
Actividades de investigação e publicações;
Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — O júri poderá, se entender oportuno, ouvir os candidatos em entrevista para aclarar qualquer dúvida sobre o processo documental.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

14 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

15 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 13 horas e 30 minutos e as 17 horas, no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, ou enviada por correio, com aviso de recepção, para Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

16 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 18 de Julho de 2007, é a seguinte:

Presidente — Lina da Conceição Capela de Oliveira Vieira, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais:

Maria de Fátima Simões Monsanto, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Florentino Manuel dos Santos Serranheira, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Manuel de Almeida Correia, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

João Carlos Gomes Lobato, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Edital n.º 901/2007

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, artigo 7.º, n.º 1, artigo 15.º, artigo 16.º, n.º 1, e artigos 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Saúde Ambiental do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se nos termos conjugados do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Saúde Ambiental (Tecnologias da Saúde).

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.